



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 126/2023

“Exonera servidor efetivo, a pedido”

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe confere os artigos 37, inciso II, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e 80, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, conforme protocolo nº004315 a servidora **IÊDA APARECIDA MONTEIRO** ocupante do cargo de **PROFESSORA MUNICIPAL II** de provimento efetivo, nomeado através da portaria nº073/2003.

Art. 2º - Essa Portaria em vigência na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Capela Nova-MG, 01 de agosto de 2023.

Adelmo de Rezende Moreira
ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG
DOCUMENTO PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS
EM 01 / 08 / 2023
<i>[Assinatura]</i>
Assinatura e Matrícula do Responsável